ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2024.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia oito de abril de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: não havendo. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O único a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza, o terceiro a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira e o quarto a utilizar a palavra foi o Vereador Denizio Pereira da Costa. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi o Projeto de Lei nº 046-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que “Movimenta créditos orçamentários do orçamento anual do Município de Nova Mamoré por transferências de recursos”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi o Projeto de Lei n° 047-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza

ID: 21093 e CRC: 2420F454

abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente", após a discussão o veto foi rejeitado por unanimidade entre os votantes em votação nominal. A terceira proposição foi o projeto de Lei nº 048-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi a Indicação nº 007-2024 – autoria do Vereador Denizio Pereira da Costa, que "indica sobre a reforma do posto de saúde do distrito de Nova Dimensão". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o Projeto de Lei n° 049-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a Criação da Escola Esportiva, denominada João Barroso no âmbito do Município de Nova Mamoré-RO e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve ninguém escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Oitava Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 08 de abril de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 21093 e CRC: 2420F454

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 9ª Sessão Ordinária**	**16/04/2024**

ID: **21093**
CRC: **2420F454**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **16/04/2024 10:45:25** Finalização: **16/04/2024 10:47:30**

Processo

Documento

MD5: **7F73D3C07FF172E266D9574237E3B907**

SHA256: **1F548E55B9BE0C00E6032B31A1348D47E548DC819B707B36BF5DFB4E4525CE64**

Súmula/Objeto:

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré - 15/04/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	16/04/2024 10:46:35

ASSUNTOS

REUNIÃO	16/04/2024 10:46:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	16/04/2024 10:54:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	16/04/2024 10:57:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	16/04/2024 11:06:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 21093 e o CRC 2420F454.